



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:20, no PLENÁRIO DA CAMARA DE VEREADORES, do município, WAGNER, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) RAIMUNDO GOMES DA SILVA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

CÉLIA LINA ALVES PIRES - ADAB  
INGRID XAVIER GONÇALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
JOEL GABRIEL DE SANTANA - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
JOSCLEY NOVAIS ALMEIDA - SECRETARIA DE SAÚDE  
MARCOS SOUZA DA MOTA - PREFEITURA MUNICIPAL  
MARCOS SOUZA DA MOTA - PREFEITURA MUNICIPAL  
PEDRO CARVALHO DE SOUZA - IGREJA PRESBITERIANA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município WAGNER e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

#### 2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas Digitais (PDF)*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Digitais*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*LOCALIDADE "CHAMEGO", LIMITE COM LAJEDINHO, E MATA VERDE LIMITE COM RUY BARBOSA.*

##### **Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Sim. Quais?*

*Localidades: CHAMEGO, MATA VERDE E MULUNGÚ*

*Assentamentos: JAQUEIRA*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*TODOS SE COMPROMETERAM A APOIAR O CENSO/2010.*

**Outros Assuntos:**

*NENHUM OUTRO ASSUNTO FOI LEVANTADO.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*SOLICITARAM A PRESENÇA DO IBGE PARA TIRAR AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS NAS LOCALIDADES CHAMEGO, MATA VERDE , MULUNGU E JAQUEIRA.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

- ADAB
- CAMARA DE VEREADORES
- SECRETARIA DE SAUDE
- PREFEITURA MUNICIPAL
- IGREJA EVANGÉLICA PRESBITERIANA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*